



**Prefeitura Municipal de Butiá**  
Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá  
Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

PL 03985

**LEI Nº 3.602/2021**

**Altera a Lei Municipal nº 3.519/2020, que Autoriza o Município de Butiá a receber a título de doação, uma área de terras e dá outras providências.**

atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

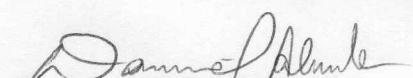
**Art. 1º** - Fica alterado o art. 1º da Lei Municipal 3.519/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 1º - Fica o Município de Butiá, autorizado a receber, a título de doação uma área de terras, objeto da Matrícula nº 12.898, de propriedade do Sr. Marino da Silva Leal, área esta destinada a regularização de rua projetada já existente."*

**Art.2º** - A Rua Projetada passa a denominar-se "Rua Projeta 30".

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
Em, 31 de maio de 2021.

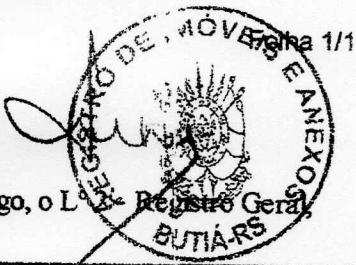
  
**DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal

**REGIS TRE-SE E PUBLIQUE-SE**  
Em, 31 de maio de 2021.

  
**EDILSON NUNES FRANCISCO**  
Secretário Municipal de Administração



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
COMARCA DE BUTIÁ  
MUNICÍPIO DE BUTIÁ  
REGISTRO DE IMÓVEIS



CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada que, revendo, no cartório a meu cargo, o L.º 2 - Registro Geral, encontrei o teor seguinte:



Ofício de Registro de Imóveis  
COMARCA DE BUTIÁ  
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

F.1

MATRÍCULA  
12.898

**Protocolo nº 43470, de 16/10/2020.** **IMÓVEL: UM TERRENO URBANO**, com a área de 526,90 m<sup>2</sup>, localizada nesta cidade de Butiá/RS, constituído do lote 05 da quadra 52, setor 03, em lado par da Rua Marechal Hermes da Fonseca, distando 89,00m da esquina com a Rua Pinheiro Machado, na quadra formada por estas e pela Travessa Liberato Salzano Vieira da Cunha e pelas Ruas Julieta Carvalho Gonzales e Rua Marcírio Antônio Duarte, com as seguintes características: coordenadas ponto 1: latitude 30°7'41.91"S – Longitude 51°58'9.59"O, ao Norte: medindo em um segmento com 55,06m, partindo do ponto 4-1 no sentido Oeste/Leste com uma deflexão a direita num ângulo de 105°40'35", formando um ângulo interno de 74°19'25", fazendo divisa com propriedade de Marino da Silva Leal, pelo lado esquerdo. ao Sul: medindo em um segmento com 56,00m, partindo do ponto 2-3 no sentido Leste/Oeste com uma deflexão a direita num ângulo de 110°48'17", formando um ângulo interno de 69°11'43", fazendo divisa com propriedade de Marino da Silva Leal, pelo lado direito. a Leste: medindo em um segmento com 10,00m, partindo do ponto 1-2 no sentido Norte/Sul com azimute de 155°28'33", confrontando-se com à Rua Marechal Hermes da Fonseca, onde faz frente. ao Oeste: medindo em um segmento com 10,00m, partindo do ponto 3-4 no sentido Sul/Norte com uma deflexão a direita num ângulo de 74°48'27", formando um ângulo interno de 105°11'33", fazendo divisa com propriedade de Marino da Silva Leal, aos fundos. **Inscrição municipal: 0030052005000.. REGISTRO ANTERIOR:** Registro de origem no livro 2RG, matrícula 0012893 do Registro de Imóveis de Butiá/RS, datado de 12/11/2020. **PROPRIETÁRIOS:** MARINO DA SILVA LEAL, nascido em 03/09/1946, natural da cidade de Dom Feliciano/RS, agricultor, filho de Alípio Gonçalves Leal e de Demetildes da Silva Leal, inscrito no CPF nº 226.125.720-15, portador da Carteira de Identidade nº 2066887114, expedida pela SSP/RS em 27/04/2016, não possui endereço eletrônico, telefone nº (51) 9-8049-3618. **e sua cônjuge NOEMA BOERA LEAL**, nascida em 16/01/1941, natural da cidade de Pantano Grande/RS, do lar, filha de Justino Corrêa da Silveira e de Micy Boera da Silva, inscrita no CPF nº 715.480.090-91, portadora da Carteira de Identidade nº 7080030252, expedida pela SSP/RS, endereço eletrônico e telefone não informados, ambos brasileiros, casados pelo regime da Comunhão de Bens, em 14/03/1970, residentes e domiciliados na Rua Anita Garibaldi, nº 283, Bairro Vila Charrua, nesta cidade de Butiá/RS. **RAZÃO DA ABERTURA:** desmembramento. DOU FÉ. Butiá, 12 de novembro de 2020.

Abertura de matrícula: R\$ 20,70 (0053.03.1400001.05108 = R\$ 2,70)  
Processamento eletrônico de dados: R\$ 5,00 (0053.01.1800001.11384 = R\$ 1,40)

*Pablo Rodrigues Antunes*  
Pablo Rodrigues Antunes - Registrador Substituto

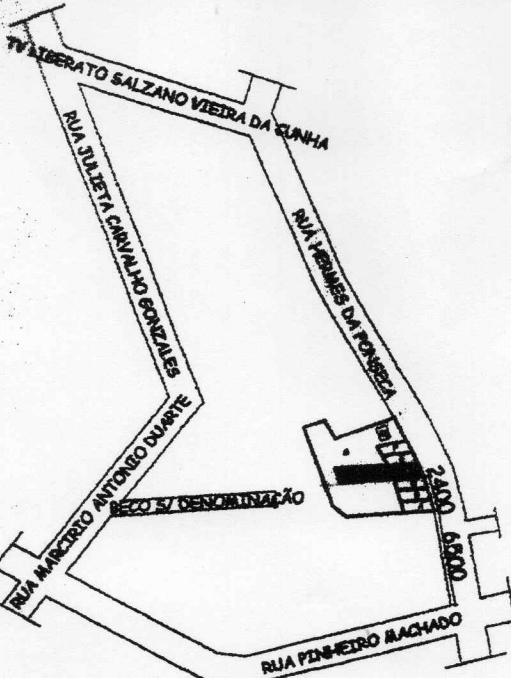
Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.  
Butiá-RS, 11 de dezembro de 2020.

Total: R\$ 25,90  
Cartório Matrícula 12.898 - 1 página: R\$ 9,20 (0053.02.1400001.04187 = R\$ 1,90)  
Encadernação: R\$ 9,50 (0053.02.1400001.04186 = R\$ 1,90)  
Processamento eletrônico de dados: R\$ 5,00 (0053.01.1800001.11391 = R\$ 1,40)

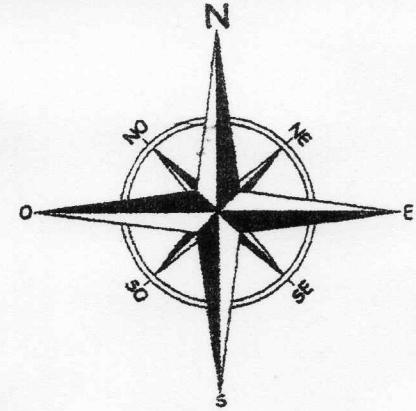
*Pablo Rodrigues Antunes*  
Pablo Rodrigues Antunes - Registrador Substituto



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS <http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>  
Chave de autenticidade para consulta  
097774 53 2020 00005188 27



SITUAÇÃO  
ESCALA 1:5000



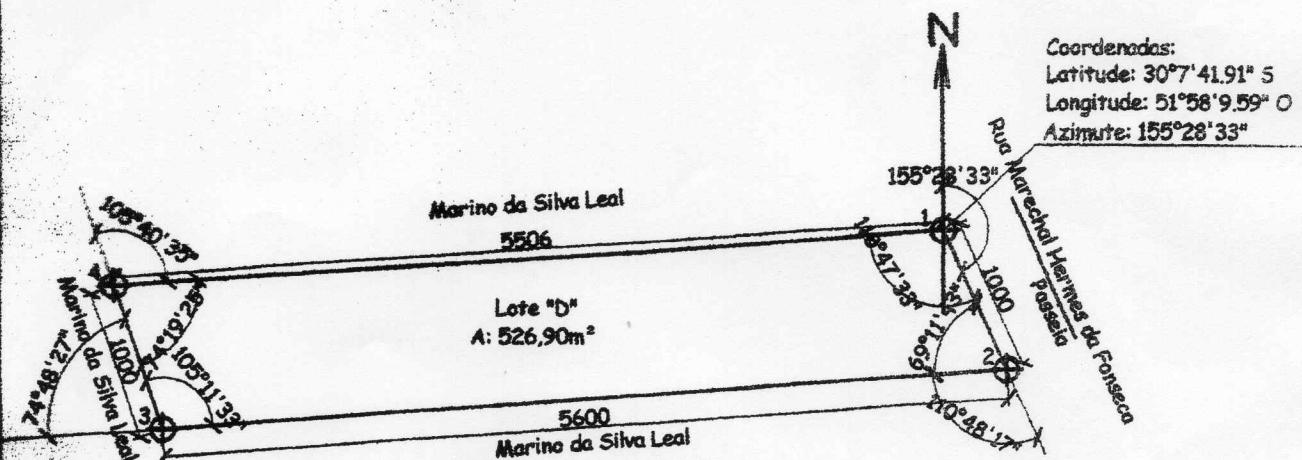
PREFEITURA DE BUTIÁ  
SECRETARIA DE OBRAS

Processo n° 113 / 2020

Data 12 / 11 / 2020

*Seu:*

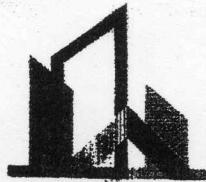
Andrea C Zanotta Ferreira  
Arquiteta e Urbanista  
CAU A46211-0



LOCALIZAÇÃO  
ESCALA 1:500

	PROPRIETÁRIO DA OBRA   MARINO DA SILVA LEAL CPF: 226.125.720-15	DATA NOVEMBRO/2019
CONTEÚDO DA PRANCHA	DESMEMBRAMENTO LOTE "D"	ESCALA INDICADA
DESSENHO TÉCNICO  TOPOGRAFIA E EDIFICAÇÕES - CFT-BR nº 0179530607-6		ÁREA 526,90 m²

**MEMORIAL DESCRIPTIVO  
PARCELAMENTO DE SOLO - DESMEMBRAMENTO**



**ESPAÇO CASA & CIA**  
PROFISSIONAIS ASSOCIADOS

**1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES :**

**RESP. TÉCNICO:** Téc. em Edificações e Téc. em Estradas Etiel S. Cemin - CFT-BR nº 0179530607-6

**SERVIÇO:** Parcelamento de Solo - Desmembramento

**CONTRATANTE:** Marino da Silva Leal

**LOCAL:** Rua Marechal Hermes da Fonseca - Vila Julieta - Butiá/RS

**CPF:** 226.125.720-15

**DATA:** Novembro de 2019

**FINALIDADES:**

O presente memorial técnico descriptivo tem por finalidade descrever o parcelamento de solo de um terreno no Município de Butiá - RS, situado em lado PAR da Rua Marechal Hermes da Fonseca na quadra formada por esta e pelas Travessa Liberato Salzano Vieira da Cunha, Rua Julieta Carvalho Gonzales, Rua Marcírio Antônio Duarte e Rua Pinheiro Machado, bem como normatizar os serviços prestados.

**2. ÁREA DESMEMBRADA "D"**

**ÁREA: 526,90 m<sup>2</sup>**

O terreno dista 89,00m da esquina formada pela Rua Marechal Hermes da Fonseca e pela Rua Pinheiro Machado, cujo quarteirão é formado por essas e pelas Travessa Liberato Salzano Vieira da Cunha, Rua Julieta Carvalho Gonzales, Rua Marcírio Antônio Duarte, situado em lado PAR da Rua Marechal Hermes da Fonseca.

Coordenadas Ponto 1: Latitude 30°7'41.91"S - Longitude 51°58'9.59"O

**Norte:**

Medindo em um segmento com 55,06m, partindo do ponto 4-1 no sentido Oeste/Leste com uma deflexão a direita num ângulo de 105°40'35", formando um ângulo interno de 74°19'25", fazendo divisa com propriedade de Marino da Silva Leal, pelo lado esquerdo.

**Sul:**

Medindo em um segmento com 56,00m, partindo do ponto 2-3 no sentido Leste/Oeste com uma deflexão a direita num ângulo de 110°48'17", formando um ângulo interno de 69°11'43", fazendo divisa com propriedade de Marino da Silva Leal, pelo lado direito.

**Leste:**

Medindo em um segmento com 10,00m, partindo do ponto 1-2 no sentido Norte/Sul com azimute de 155°28'33", confrontando-se com a Rua Marechal Hermes da Fonseca, onde faz frente.

**Oeste:**

Medindo em um segmento com 10,00m, partindo do ponto 3-4 no sentido Sul/Norte com uma deflexão a direita num ângulo de 74°48'27", formando um ângulo interno de 105°11'33", fazendo divisa com propriedade de Marino da Silva Leal, aos fundos.

Butiá, 28 de Novembro de 2019.

**PREFEITURA DE BUTIÁ  
SECRETARIA DE OBRAS**

Processo nº 173 / 2020

Data 12 / 11 / 20 20

*Ehrg*  
Andrea C. Zanolli Ferreira

*Marino*  
Marino da Silva Leal  
CPF.: 226.125.720-15